

Direito penal

*Claudio Gastão da Rosa Filho**

Alguns políticos estão na contramão da história. Enquanto a ciência do direito penal tem sido marcada pelo gradativo abandono das penas cruéis, algumas propostas eleitorais pregam uma legislação de pânico, sugerindo o recrudescimento das penas, alimentando uma esquizofrenia punitiva como se o Direito Penal servisse de panacéia para todos os males. Procura-se através da fraudulenta retórica seduzir os incautos e induzir em erro os ingênuos, alegando que a solução para a segurança pública passa necessariamente pela aplicação de medidas como pena de morte, prisão perpétua e outros absurdos, que são apresentados como lenitivo ao problema criminal, onde o punitivismo expansionista deixa observar limites constitucionais. Ninguém discute que violência e Direito Penal nasceram ligados como gêmeos siameses.

Violentos são todos os casos que trata o direito penal (homicídio, estupro, roubo), da mesma forma que violenta é também a forma pela qual o Direito Penal soluciona esses casos. (prisão, internação, etc...)

O problema da criminalidade, todavia, é antes de tudo um problema social. Por isso, seria mais facilmente resolvido se todos se conscientizassem de que vivemos uma loteria biológica, onde alguns nascem em berço de ouro, enquanto outros na mais terrível miséria, o que nos traz uma responsabilidade cristã, para com o irmão carente.

Solidariedade e amor para com o semelhante talvez seja a melhor fórmula que poderemos utilizar para atacar o problema.

E, por favor, deixemos toda essa desagradável demagogia eleitoral de lado, e deixemos o Direito Penal em paz.

(publicado no jornal Diario Catarinense em 21.10.2006)